

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Fixa os subsídios dos vereadores de
Pentecoste para a Legislatura 2021/2024.

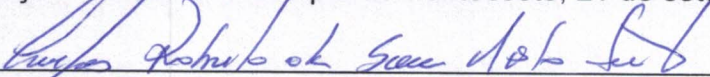
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE APRESENTA O
SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA APRECIÇÃO:**

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Pentecoste será de R\$7.200,00 (sete mil duzentos reais) para a Legislatura 2021/2024.

Art. 2º O valor especificado no Art. 1º desta Lei, não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do salário do Deputado Estadual e 5% (cinco por cento) da Receita do Município, respeitados os limites estabelecidos na Constituição Federal, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

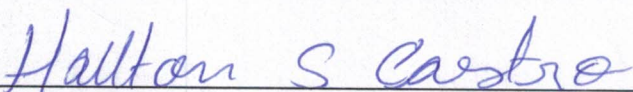
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, 21 de setembro de 2020.



CARLOS ROBERTO DE SOUSA NETO LEITE

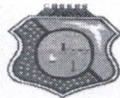
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Hailton de Sousa Castro

Vice-Presidente

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

1ª Secretaria

Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

2º Secretario

JUSTIFICATIVA n.º

À CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

SENHORES VEREADORES,

O presente projeto lei objetiva a fixação do Subsídio mensal dos vereadores Municipais de Pentecoste para a legislatura 2021/2024, na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus art. 29,VI,b, bem como o art. 15, XIX, da nossa lei orgânica.

Carlos Roberto de Sousa Neto Leite

CARLOS ROBERTO DE SOUSA NETO LEITE

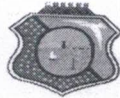
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste

Hailton S Castro

Hailton de Sousa Castro

Vice-Presidente

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
E-mail: camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

1ª Secretaria

Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

2º Secretario